

PUBLICADO DOC 24/09/2005

PARECER Nº 1020/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 58/2005.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Soninha, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia Municipal da Música Eletrônica", a ser comemorado, anualmente, no último domingo de setembro.

Deacordo com seu art. 2º, nesse dia será autorizada a realização de parada de trios elétricos com apresentações de música eletrônica.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa bem como para sanar ilegalidade no art. 2º que determina a prática de ato concreto de governo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/09/05

William Woo – Presidente

Milton Leite - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Lenice Lemos

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran